



DECRETO Nº 155/2025, de 24 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.376,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 2) 02.011.04.122.0402.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$25.200,00
(Despesa 2) Recursos não Vinculados de Impostos		25.200,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 228) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.630,00
(Despesa 228) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		2.630,00
1.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 633) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$4.715,14
(Despesa 633) Recursos não Vinculados de Impostos		4.715,14
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
(Despesa 371) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$1.182,53
(Despesa 371) Recursos não Vinculados de Impostos		1.182,53
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 641) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$1.976,21
(Despesa 641) Recursos não Vinculados de Impostos		1.976,21
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 343) 02.081.08.245.0801.2345-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$12.020,85
(Despesa 343) Recursos não Vinculados de Impostos		12.020,85
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
(Despesa 363) 02.082.16.482.0402.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$1.803,39
(Despesa 363) Recursos não Vinculados de Impostos		1.803,39
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
(Despesa 363) 02.082.16.482.0402.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$415,04
(Despesa 363) Recursos não Vinculados de Impostos		415,04
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
(Despesa 363) 02.082.16.482.0402.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$800,00
(Despesa 363) Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
1.500.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 3

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 363) 02.082.16.482.0402.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$1.000,00
(Despesa 363) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 363) 02.082.16.482.0402.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$314,96
(Despesa 363) Recursos não Vinculados de Impostos	314,96
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 632) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$15.317,98
(Despesa 632) Recursos não Vinculados de Impostos	15.317,98
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 632) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$1.000,00
(Despesa 632) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$25.200,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	25.200,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$2.630,00
(Despesa 203) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.630,00
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 276) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$4.715,14
(Despesa 276) Recursos não Vinculados de Impostos	4.715,14
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 348) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.182,53
(Despesa 348) Recursos não Vinculados de Impostos	1.182,53
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 278) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.976,21
(Despesa 278) Recursos não Vinculados de Impostos	1.976,21
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 277) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$12.020,85
(Despesa 277) Recursos não Vinculados de Impostos	12.020,85
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$1.803,39
(Despesa 320) Recursos não Vinculados de Impostos	1.803,39
1.500.000.0000.000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 3

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 350) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$415,04
(Despesa 350) Recursos não Vinculados de Impostos	415,04
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 349) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$800,00
(Despesa 349) Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 345) 02.081.08.245.0801.2345-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.000,00
(Despesa 345) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 348) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$314,96
(Despesa 348) Recursos não Vinculados de Impostos	314,96
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 276) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$15.317,98
(Despesa 276) Recursos não Vinculados de Impostos	15.317,98
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 643) 02.080.08.243.0801.2377-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1.000,00
(Despesa 643) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL